



PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º **2025**

Concede à Senhora **Silvina Araújo Mendes** o **“Diploma ao Mérito Prefeito Carlos Alberto Parrilo Calixto”**, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados como agente político e liderança institucional no Município de Santa Luzia.

A Câmara Municipal de Santa Luzia – MG, no uso de suas atribuições legais, resolve aprovar a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica concedido à Senhora **Silvina Araújo Mendes** o **Diploma ao Mérito** **Prefeito Carlos Alberto Parrilo Calixto**, como forma de reconhecimento por sua destacada atuação política, institucional e social no Município de Santa Luzia/MG.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA

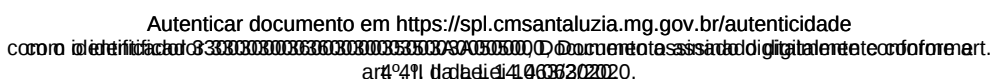
A presente homenagem reconhece a contribuição política e institucional da Senhora Silvina Araújo Mendes, que ao longo de sua trajetória desempenhou papéis de relevo na vida pública luziense. Exerceu funções estratégicas na Administração Municipal, atuou como Assessora Jurídica e Secretária de Administração, colaborou com esta Casa Legislativa como Técnica Jurídica e foi Presidente e Vice-Presidente da 100ª Subseção da OAB/MG em Santa Luzia, ampliando a representação política da advocacia local. Sua liderança e engajamento renderam-lhe diversas honrarias públicas, como a Cidadania Honorária de Santa Luzia e a Medalha Cruz da Batalha de Santa Luzia, reafirmando sua relevância como agente político de destaque. Dessa forma, sua trajetória justifica plenamente a concessão do Diploma ao Mérito Prefeito Carlos Alberto Parrilo Calixto, distinção destinada a reconhecer aqueles que, por sua atuação política, honraram e engrandeceram o Município de Santa Luzia.

Santa Luzia, 17 de agosto de 2025

VEREADOR

VEREADOR
REGINALDO
DO GÁS

Rua Direita, 750 – Centro - Santa Luzia - MG – CEP 33010-000
 Telefone: (31) 3641-7422 – www.cmsantaluzia.mg.gov.br



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://spl.cmsantaluzia.mg.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 330030003600300035003A005000

Assinado eletronicamente por **Reginaldo do Gás** em **17/08/2025 11:40**

Checksum: **0B4A842C982ED5430F1BAC5E03AB22414DF702C9A458A6869C69D08CB015DF48**



Autenticar documento em <https://spl.cmsantaluzia.mg.gov.br/autenticidade>
com o identificador 330030003600300035003A005000. Documento assinado digitalmente de acordo com a Lei nº 11.741/2008, art. 4º, II, da Lei nº 14.066/2020.